

Serviço Eleitoral Federal



031
(225)
Fls. 1

1916

~~1930~~

Junta de Recursos

O SECRETARIO :

Recurso Eleitoral

Pedro Ferreira Portella

Recorrente

Junta de Recursos

Recorrido

Autuação

Aos 10 dia do mez de fev^o
do anno de mil 1916 - nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo
o recurso que adiante se vê; do que, para constar, faço esta autuação.
Eu,

9 maio

1906

782

Juro de Direito da Comarca
de Campo Largo, 3 de Março 1916

R. Pareira de Freitas

S. 868

P. 9 III 916

Campo Largo

Com. Sr. Dr. Juez Federal, Presi-
dente da Junta de recursos electoraes

do J. Subst.

Maranhão

P. 10 III 916

Tenho a honra de passar
as graças de V. Ex.ª, competentemente
Maranhão e em duas documen-
tos por mim referidos na in-
formação do recurso do cidadão
Pedro Ferreira Portella, emra o
alistamento de diversos electores
neste municipio

Saudes e Fraternidade.

José Almeida Torres, Presiden-
te da Commissão de alistamento

a Junta não teve con-
hecimento do recurso em
face do § unico do art.

31 da lei 1269 de 15 de
Novembro de 1894. Petita, 11-
3-915. Carvalho P.

Samuel Lebaux R.

Adv. Carvalho P. P. 1.º ord.

Amo do Sr. Presidente do Mesa
do Alistamento eleitoral deste
Município.

Exarrendo assumido e exerci-
cio de ^{segundo} chefe de Policia do
Estado para o qual fui nomea-
do por este de hoje, passo estes
papeis ~~em~~ ^{em} complemento de juiz
de Direito.

Em, 25 de Fevereiro de 1916
Pindobal Pereira

Tenho a honra de, de accordo
com o art.º 33 do L.º n.º 1269 de 15
de Novembro de 1904, levar ao vosso
Município o recurso, devidamente instrui-
do, do Alistamento realizado neste
antão para a fim de facto numas
mo art.º 33.

Saúde e Felicidade

Campi, Largo, 22 de Fevereiro 1916
Pietro Ferreira Cortella

Ex^{mos} Srs^{es} D^{os} Juiz Secional do
Estado Paraná; Presidente e Membros do Junta de
Recurso eleitoral do Estado.

Pedro Ferraz Portella, eleitor qua-
lificado, natural e residente neste Município,
de acordo com o artº 32, letra a do Lⁿ 1269
de 18 de Novembro de 1904, veno recorrer, do
alistamento eleitoral, do mesmo Município,
realizado no corrente anno, das vinte e sete
Cidadãos (27), que consta do Doc: n^o 1, visto
que apresentaram certidão de maioridade,
extraídas de autos de justificação, processa-
das no Juiz Electoral, como prova a certidão
sub n^o 1; que em virtude do Dec n^o 5391 de
12 de Novembro de 1904 e Lei citada, e
em serviço genuinamente Federal; cetero,
dean, do Supremo Tribunal Federal, n^o 1887
de 27 de Maio de 1915, portanto as justifica-
ções para fins eleitoral devem ser pro-
cessadas no Juiz Federal ou seu substituto
legal, por quanto a interpretação de Lei que
precebe a justificação em autos juizo pa-
ra serviços Federais, é só e unicamente
aproveitual, para provar a maioridade

para habilitação de Casamento, juriso
as Cidades e Cantões dos Actos das res-
miões da meza do Alistamento e do cer-
tidão n.º 1 que provaram maioridade
no Juizo Districtal foram incluídas
no mesmo Alistamento indviduamen-
ti;

Outra sim a suptr seane tum bem
dos centos e sessenta um cidadãos, (161),
que constam dos referidos Actos e certi-
dão n.º 2, alistados indviduamente
como passo demonstrar a V. V. E. E.::
Dos quatro autos processados, de justi-
ficações tres d'elles foram sem audi-
encia publica e sem assistencia do
juiz processante, por que foram proce-
rados em segredo e causa particular
para isso não designada, isto infelis-
mente só posso commentar em vir-
tude das embaraços encontrados
para se obter certidão, como se se-
ra n.º 2, que requerida a Medoventi
fui despachada em 17 e entregue a
21 tudo deste mez, assim, tanto maior
seria o embaraço para deduzir pro-
vas do que allego, mas, verificando-
se no mesmo certidão, pela quanti-
dade de justificandos que não ha-
veria probabilidade de ser legal
a justificação, pois o juiz não po-
ria presdir duas audiencias ao
mesmo tempo, e o que se collige
do Doc 2 e mesmo que assim não

fazer estas justificações processua-
 das no Juiz Federal, supra do sub-
 titulado, neste Município, não proce-
 dem, porque não foi pago o selo
 devido, de n.º 2, ainda mais, o Juiz
 é incompatível com o hecador de
 n.º 3 e 4 que constam do certidão da
 Municipalidade e o jornal "O Estu-
 do" de 15 do corrente que se publica
 na Capital do Paraná, segundo
 declarou a Ex.ª Sr.ª D.º Ministro de Justi-
 ça, torna-se incompatível as funcio-
 nes dos poderes ao mesmo tempo, ora,
 uma vez incompatível o Juiz do Proce-
 so torna nullo seu acto, assim,
 as Cidadaes acima referidos foram
 alistados com certidão de autos proce-
 sado por autoridade incompatível
 portanto incompetente, e nullo por
 que nullo o principal nullo as
 accessorios; o protesto mencionado em
 acta por um membro do mesa
 convocada para confirmar minhas
 allegações, que assim sendo e a au-
 tu do exposto, requer a P.ª D.ª E.ª
 se digue mandar excluir os citos
 Cidadaes em numero de cento e
 oitenta e oito (188) do respectivo ali-
 tamento

Suor de Justiça

P.º Definitivo

Campo Largo, 22 de Fevereiro de 1916
 Pedro Ferreira Tortilla

M. Sr. Escrivão do Juiz Des-
trital

O abaixo assignado. Para fim
de recurso Eleitoral, pede
a B. S. - que, na qualidade de
Escrivão desse Juizo certifi-
que os nomes dos cidadãos
que fizeram justificações por
esse Juizo, segundas foras,
feitas por esse Juizo, e qual
forão os cidadãos que depre-
serão como testemunha e
attor da certidão que jul-
gar os mesmos providos,
e que foi espedido certidão
para qualificar a eleitor
deste Município!

Nestes Termos
F. que seja certifica-
do

Campo Largo 11 de Fevereiro de 1916
Pedro Ferreira Portillo

João Lando, Escrivão Districtal
pasta Cidade de Campo Largo, etc.
Certifico em vista da petição supra,

1
que nos juizes districtal justifica-
ram. De para fins electoriaes, os
seguintes Cidadãos: Emelino
José de Deus, Francisco José de Deus,
João Banowski, Benedicto de Lima,
Evaldo Almeida, João Baptista Alla-
rochi, Benedicto Gonçalves Pereira,
Pedro Charochi, Antonio Luis de An-
drade, Luis Hoberck, João Luis-
satto, Benjamin Ferreira dos Santos,
Joaquim Vicente da Rocha Soares,
Fulvio Luisatto, Antonio Jorge
Nassar, Allynal Jorge Nassar, Eui-
lio Almeida, Radolpho Almeida, Eu-
genio de Paula Soares, Benedicto
de Andrade, Zacarias Rodrigues
dos Santos, Bernardo Baptista,
Benedicto Cordeiro da Trindade,
Angelos Bartolotto, José Antonio
Borges, e Avandré José Pilatti e
Luis Gonçalves da Silva. Fa-
ram feitas duas justifica-
ções no mesmo juizo. De-
poraram como testemunhas
em uma justificação, os Ci-
dadãos Álvaro e Agnes de Kar-
simento e Antonio Portugal
e em outra, os Cidadãos He-
racles da Rocha Piester e João
Escotto junior. (Sentença)
Julga por sentença a pre-
sente justificação, para que
produza os effectos legais. De-

Se se a pertidus a cada um
 dos justificantes na forma re-
 quiriada. Camps Largo, dose de
 Janeiro de mil novecentos e
 quinze, digo, novecentos e
 dezeses. Tiburcio de Almeida
 Torres. O thivv desta sentença
 e a mesma da outra jus-
 tificação por deferença
 apenas da data que e de vin-
 te e dois do mesmo mes
 e anno. Foram expedidas
 as respectivas certidões. A
 referido e verdade de que tu-
 da dou fe. Camps Largo,
 14 de fevereiro de 1916

O Escrivto
 João Bandeira

Ilmo Sr. Suplente do Substituto
do Juiz Seciando L. C. Lago.

como requer

Campo Largo 17 de Fevereiro de 1816

Euclides Pereira de Andrada

Pedro Ferreira Postella, pueiro, pua
fuis electoras que N. S. se digne de mem-
brar a eleição que servio neste Juizo eu
ti ficar:

- 1.ª Quas as cidadãos que justifiçaram
sua maioridade, pua qualificar
rem-se electas, em vasso Juizo?
- 2.ª Quas as cidadãos que firmam com
testimonhos.
- 3.ª O theor verbi ad verbum das em-
penhas
- 4.ª Em quantos autos foram proce-
didos a justifiçação
- 5.ª Quas as cuestas pagas desses
proessos.

Nestes termos

P. Deferimto.

Campo Largo 16 de Fevereiro de 1816.
Pedro Ferreira Postella

Ilhmo. Sr. Supplente do Juiz Substi-
tuto Federal desta Municipalidade.

Represento a Sr. Sr. que por moti-
vo de doença e mesmo por afli-
cencia de trabalho, não me é pos-
sível funcionar sobre o requi-
rido. Campo Largo, 17 de Fevereiro de 1916
Paulo Landry
Escrivão distrital,
crimes e casamentos

Em vista da informação do escrivão digi-
no o official do registro de Hypothecas o Sr.
Francisco Portugal para satisfazer o requi-
rido na presente petição
Campo Largo 18 de Fevereiro de 1916
Eulides Pereira de Andrade

Francisco Portugal, Official
do Registro de Hypothecas da
Comarca de Campo Largo.

Certifico que em
cumprimento do despacho
do Ilhmo. Sr. Supplente do
Juiz Federal desta Comarca,
que revendo os autos de

Borges Machado, Joaquim Soares
Morais, Affonso Marcelino Vieira,
Mdu Pacheco de Ramos, Luiz
Pedro Alberg, Emilio Humb, Alfeu-
do Pfütze, Arnholdt Earl, João
Casagrande, Augusto Guichenne
Frederico Gung, Melchades de
Oliveira Martins, Miguel Bre-
lusmak, Manoel Pinto Ribeiro
crinus, Manoel d'Alves Inglês,
Francisco Gomes Pereira, Fran-
cisco Eduardo, Alberto Bonassoli,
João Gradnicki, Manoel Ribeiro
dos Santos, Basilio Martins dos
Santos, Humberto Cantarelli, Au-
gusto Brustulin, Manoel Bequi-
nell, João Marcom, Marianus
da Nunciação Pinto, Domingos
Josi do Espírito Santo, João
Damazio de Sant'Anna, Paulo
Ribeiro de Castro, João Michelotto,
Leopoldo Bandeira Thomazki,
Juarim Coltro, Pedro Eppe, dgo
Pedro Espéria, Manoel Guoto,
Josi Kurka, Pedro Masera, Josi
Ferreira Ribas, Miguel Wolski,
Ernesto Vitij, Victor Benato.
Augusto Bequinell, Josi Lopes
dos Santos, Pedro Mascarenhas de
Ramos, Francisco Pedro dos Santos,
João de Amaral Junior, Bene-
venuto Benato, Guichenne
Leizer, Pedro Lunardon, Francisco

Padilha, Jacob Vieira, Estephano
 Ryan, Josi' Maximiano, Manoel
 Alberto, Francisco Baptista Car-
 doso, Guilherme de Lima, Paulino
 de Deus Baptista, Francisco Jose'
 Henrique, Benedicto Corduro de
 Andrade, Antonio Corduro do Santo,
 Francisco Pereira de Almeida, Bru-
 nno Crastally, Josi' Pimenta, Jose'
 Matroba, Ludrik Matroba, Joao
 Ferreira do Santo, Joaquim Pinto
 de Oliveira, Apolinario Pimenta, Joao
 Pinto de Almeida, Alvo Traminsey,
 Alexandre Reis, Benedicto de Lima
 Neira, Francisco Bernardo de Paulo,
 Moyses Lusma, Brasilio Pasembro, Jo-
 quim Simonsen, Joao de Deus Simen-
 es, Jose' Bossa, Joaquim de Silva Sei-
 ria, Paulino Jose de Deus, Antonio
 Jose' de Deus, Placido Campier, Jose'
 Falcao do Santo, Jose' Prancas, Leo-
 luido Quirino de Freitas, Francisco
 Alvo do Santo, Joao Marques Baptis-
 ta, Antonio Quirino de Freitas, An-
 tonio Alves Pereira, Jose' de Souza
 Portella, Antonio Martins, Manoel
 Sereno Pinto, Affonso Carlos Gomes,
 Alipio Vaz de Silva, Ernesto Brancas,
 Antonio Vaz, Jocelin Simcalis de
 Melo, Jose' Ferreira de Campos, Joao
 Baptista Martins, Manoel Fereir
 de Ramos, Eurides Luiz Pereira, Chres-
 pino Alberto, Augusto de Jesus, Madico

Defuncto

Gastea, Guilherme Beck, exector Au-
tório da Luz, José Ramos, Paulo Teren-
te, Brasilis Vieira de Moraes, Miguel
Neres, Antônio Bento de Góes, José Fer-
reira de Andrade, Benedicto Fajundes
de Almeida, Jacobo Rocha, Francisco Bu-
nardo Gomes, Alcides Pinheiro, José
Labin, Cyriaco Cunha, Isaac Pi-
nheiro Perzoto, Augusto Bonal, Au-
gusto Bonal, Pedro Baptista de
Souza, José Baptista Real, Francisco
Lordeiro de Leão, e Manoel Olyano
de Souza - Quem cedem a juramen-
to, isto é, que prestaram a
promessa legal, no justificação fo-
ram. Alvaro Alves de Nascimento,
Antônio Portugal, Heraclito de
Rocha Quintal e José Leocádio Junqueira
- As sentenças proferidas no justifica-
ção, sob os seguintes - julgo por sen-
tença a presente justificação para
que produza todos os efeitos legais.
Camp. Largo, 24 de Janeiro de 1916 -
Euclides Pereira de Andrade - julgo
por sentença a presente justificação
para que produza todos os efeitos legais.
Camp. Largo, 3 de Fevereiro de 1916. Eu-
clides Pereira de Andrade - julgo por
sentença a justificação feita quanto
a maioridade de Isaac Pinheiro Per-
zoto, visto ter ficado provado pelo
depoimento das duas testemunhas.
Ser maior de idade e um ano e

mandos que se elha fosse a cartada.
 Quanto a bicenti Pereira, juizo não pu-
 blicado a sua moradia visto que
 se uma dos testemunhos affirmar
 ser elle maior de vinte e um annos
 e qm e solido um so testemunho
 não faz prova. Campobmp, 3 de
 Fevereiro de 1916. Euclides Pereira de
 Andrade. — Juizo por sentença a
 presente justificação para que pro-
 duza dto h e qm lyas. Campobmp,
 7 de Fevereiro de 1916. Euclides
 Pereira de Andrade — As justifica-
 ções foram processadas em quatro
 autos. desses autos não emstra
 qm e nem emtra de pagamentos
 de juros. Vado mais se emtra
 em dto auto e referencias ao pedido
 no petição ltr. Campobmp, 21 de
 Fevereiro de 1916. Eu. Francisco Sortyot,
 officio de Registo e Hypothecas a es-
 crever.

Francisco Sortyot

Francisco Sortyot
 bonfeir.

Almos. Prefeito Municipal

Catiguana, Campo Largo, 21 Junho 1916
 Lucas Pinto

Pedro Ferreira Portillo elitor desta
 municipio para fins elitorar em
 grau de recurso pede a V. S. que
 mandeis o Secretario desta Camera
 publicar se a Cidadã Euclides
 Pereira de Andrade e Vereador da
 Camera municipal desta Muni-
 cipio e se prestar a promissazaga.

Nestes termos pede que seja
 certificado

Campo Largo 19 de Junho de 1916.
Pedro Ferreira Portillo

Frederico Martius, Secretario da
Camara Municipal desta Cida-
de de Campo Largo etc.

Certifica que em cumprimento do despacho retro, passei a
repor na Secretaria da Camara
Municipal os livros e mais papais,
e dellis extrahi que o cidadão Eu-
clides Pereira de Azevedo e Vere-
ador da Camara e prestou a pro-
missa legal em vinte e um de Se-
tebro do anno de mil novecentos
e doze. E verdade que dou fe.
Campo Largo, 21 de Fevereiro de 1916.
Frederico Martius.

americanos se-
Saturno" para
S. Paulo.

ena permanen-
os medicos irão
Santa Catha-

le Moura
Rio Grande do
or Euclides de

co do Brasil

ndia Callogeras,
communicou o
Brasil que a A-
e começará a
de Março proxi-

rcito apunha
rio de policia
eiros dos suburbios
Grupo 20 de obu-
lesordens, chamam-

desordem o com-
o restabelecer a or-

colera e armado de
is punhaladas nas
1 no peito e na
mmissario, que ca-
do.

preso com muita

esordeiro fere

tem foi sangrento
to de ter um sol-
do um commissario,

o botequim, dentro
bebeu ás largas.
desordeiro não quiz
ocando o dono da

as guardas civis que
oteiro que, armado
nas costas.

preso porem não

no Rio

e um suicidio de-

idar-se ingerindo ly-

recursos para sus-

as ignorados, ingiriu
lysol, morrendo mo-

deputado Mau-
acerda

«A Noite» publi-
ntrevista que to-
Mauricio, de La-
nou o inquerito
resultado a de-
os.

rmou a necessi-
a anarchia mili-
do contra ex-er-

onal de Belem
s sessões por

a Manhã» trans-
m dos jornaes de
á, factó este que
para o Brasil:
nal daquella im-
ndeu suas ses-
dias por falta de

te a noite.

Educação moral aos soldados do Exercito

Rio, 15 — O general Caetano de Faria, ministro da Guerra, baixou um aviso recommendando a educação moral aos soldados, e da qual devem ser encarregados os officiaes, que auxiliarão a transformação do Exercito de officio em Exercito Nacional.

Os supplentes de Juizes Substitutos não podem exercer função doutro poder

Rio, 15 — O ministro da Justica declarou que os supplentes dos Juizes substitutos não poderão exercer as funcções de qualquer outro poder.

O mesmo ministro pediu a relação dos supplentes incursos nessa disposição de lei afim de exonerar-os.

Violento tufão derruba uma arvore matando um homem

Rio, 15 — Na villa Eloy Mendes, Estado de Minas, desencadeou-se violento tufão.

O fazendeiro Ladislau Reis morreu debaixo duma arvore cahida em suas matas.

Foi publicado o inquerito sobre a venda das carabinas

Rio, 15 — O «Jornal do Commercio» publica, hoje, o inquerito administrativo relativamente a venda dos armamentos, occupando 13 columnas.

O inquerito abrange as declarações no Rio de Janeiro e em varias legações brasileiras.

O mercado de Porto Alegre

Porto Alegre, 15 — O mercado de cereaes de Porto Alegre acha-se bem abastecido.

No stock disponivel para a exportação do milho custava a sacca 10\$000, baixando a 8\$000.

A farinha dispõem de um stock de 29 mil saccas, tendo tambem baixado o preço.

Quatro incendios em Porto Alegre

Porto Alegre, 15 — Hontem deram-se nesta capital nada menos que quatro incendios, alguns causando grandes prejuizos.

Os predios todos estavam no seguro.

A chegada do sr. Bernardo Monteiro á Victoria

Rio, 15 — Os jornaes daqui publicam extensos telegrammas dando conta da brilhante recepção que teve em Victoria, o sr. Bernardo Monteiro, candidato á presidencia do Estado de Espirito Santo e descrevendo as festas minuciosamente.

Trazem o resumo dos discursos ali pronunciados.

Galeria de um cinema que ameaça ruir — Confusão entre os assistentes

Rio, 15 — No «Eden Cinema» que funciona em Nitheroy, deu-se um caso interessante.

A via que dá para a galeria estalou, partindo-se em seguida.

O povo evacuou a galeria em confusões e alaridos.

Felizmente a galeria não veio abaixo.

Republica de dissolver o Congresso.

O sr. Afonso Costa terminou dizendo, em Abril proximo, o parlamento examinará esse problema.

Barcelona porto-franco

Lisboa, 14 — A maioria das provincias maritimas hespanholas manifestam-se em opposição ao projecto pue declara Barcelona porto-franco, que será a causa da ruina de outros portos.

Os operarios de Barcelona declararam-se em greve

Madrid 15 — Os operarios da cidade de Barcelona declararam-se em greve, pedindo o augmento de salarios.

Occupação de posições por tropas allemans

Londres, 15 — As tropas allemães depois de uma marcha forçada, occuparam as posições francezas ao noroeste da cidade de Tahure.

As tropas germanicas fizeram muitos prisioneiros.

O exercito inglez no Aden, protegido pela sua esquadra

New-York, 15 — As tropas turcas atacaram as fortificações do Aden obrigando as forças inglezas ali estacionadas, a procurar protecção da artilharia naval.

Os inglezes soffreram grandes baixas nas suas fileiras, deixando no campo de combate muitos feridos.

Os russos occupam um forte na cidade de Erzerum

New-York, 15 — Os grandes exercitos russos, depois de um encarnizado combate occuparam um dos grandes fortes da cidade de Erzerum.

Essas tropas encontraram nas trincheiras muita munição.

Um dreadnought argentino soffre avarias

Buenos Aires, 15 — O dreadnought argentino «Rivadavia» soffreu grandes avarias quando sahia do porto militar, sendo desconhecidos os detalhes do accidente.

A cultura do mate no territorio das Missões

Buenos Aires, 15 — O ministro da Agricultura argentino recebeu o relatório do engenheiro agronomo Fonilland, encarregado de estudar as zonas de cultura do mate no territorio das Missões.

Nesse relatório o sr. Fonilland propõe que seja construida uma estrada de ferro para as Missões, prognosticando um grande futuro.

Um torpedeamento de um cruzador francez

New-York, 15 — Jornaes de origem allemãs, confirmam a noticia de que um submarino da grande esquadra germanica, torpedeou o cruzador francez Almiral Charner.

A successão presidencial nos Estados Unidos

New-York, 15 — O presidente da America do Norte, sr. Wilson permittiu que o seu nome fosse incluído na lista dos candidatos á futura presidencia daquella Republica.

A carne de cavallos velhos vendida em Buenos Ayres

Buenos Ayres, 15 — O reporter de «La Nacion» andando no interior da

E' um bom cão, grande um blague, que responde ao nome de «Laguerre».

Acaba de chegar a Toulon, com um dos ultimos comboios dos feridos francezes, procedentes da linha servia. Traz na colleira a Cruz da Guerra. Elle a ganhou a 13 de Setembro ultimo, em França, salvando, com seus latidos oportunos, o batalhão do qual o seu dono pertencia.

Por essa façanha foi citado na ordem do dia do regimento e recebeu a bella Cruz de Guerra com estrella de bronze.

Depois, partiu para a Servia, com o dono.

Este tem heje um dos olhos furados e o maxilar quebrado. «Laguerre» permanece sentado junto ao leito do ferido, assiste os curativos e reconhece, com suas caricias, a dedicação das enfermeiras.

Mas, não se pronuncie deante d'elle a palavra «boche», pois então os seus latidos abalam a casa.

Mulheres peixes...

Depois dos grandes exitos de miss Annette Kelleman, que os leitores certamente conhecem já, atravez do cinematographo, outra notavel nadadora tem obtido successo no Estados Unidos.

E' uma mocinha de 12 annos, Florence M. Laughim, de Philadelphia.

Um dos seus mais sorprendentes tours de force consiste em atirar-se a agua de grande altura e nadar, mantendo-se perfeitamente á tona, com os pés e os pulsos amarrados. Varias vezes realizou ella experiencias de salvacão de um homem, pesando 195 libras americanas, trazendo-o até á praia.

Quando ainda não tinha dez annos conseguiu nadar num percurso de dez milhas, no rio Delaware, permanecendo na agua durante tres horas, 22 minutos e 25 segundos.

Nos ultimos dous annos, está segunda filha de Neptumo ganhou treze medalhas.

Perseguido por um submarino

Devido á bravura do capitão e da tripulação do vapor «Anglo-Californian» de 7.330 toneladas, falhou o ataque que lhe fez um submarino na costa da Irlanda.

O «Anglo Californian» ia de volta para Londres. Quando avistaram o submarino, logo deram aviso pela telegraphia sem fios pedindo soccorro. Mas antes que pudesse chegar qual quer soccorro, o submarino estava em cima delles e tratava de os metter no fundo.

Principiou então a luta. O capitão tomou a direcção do navio e felo marchar em zigzags para dificultar o alvo ao submarino.

Dahi a pouco, o capitão cahia morto na ponte.

Um filho que estava a seu lado

4

Informando sobre o presente recurso
cumpre-me dizer:

A primeira allegação, quanto a nul-
dade das justificações feitas perante o
Juiz Districtal, carece de fundamento, por
quanto não ha lei que vede semelhante meio de
prova perante as autoridades estaduais,
sendo que tanto neste, como em outros muni-
cipios, tem-se em alistamentos anteriores acii-
to a prova de idade por meio de justificações
processada no Juiz Districtal e isso sem que
jamais houvesse contestação.

Improcede tambem a segunda allegação, quan-
to as justificações de idade feitas perante
o Supplente do Substituto do Juiz Federal.
1.º por que, embora seja esse cargo incom-
pativel com o de camarista municipal,
o que é certo é que, em quanto estiver em
exercicio do cargo federal os seus actos
são validos, tanto que o proprio Sr. Mi-
nistro da justiça que expediu o aviso a
que allude o recorrente, declarou no fi-
nal do mesmo aviso couvir que seja
remettida a respectiva Secretaria do
Estado uma relação dos Supplentes que
se acharem incurso na incompati-
bilidade, a fim de serem exonerados,
Diario official de 15 do corrente que vai
junto a esta informação; pelo que em quan-
to não forem exonerados exercem valida-
mente as fuções do cargo - sem de outro
modo poderia ser, por que os interessados
não podem ficar prejudicados no seu direito

e boa fé por um impedimento do Juiz deella desconhecido; 2.º por que si foy cidadão nomeado para um cargo incompativel com outro que exerce accita aquelle, o que elle perde é o que exercia anteriormente; Crapda informacão junta, ve-se que o Cidadão Euclides Pereira de Andrade foi nomeado primeiro Supplente do Juiz Substituto Federal deste municipio em data de 28 de julho de 1915 e prestou o compromisso em data de 24 de Setembro de 1915, e pela certidão junta pelo recorrente Sab n.º 3. Ve-se que elle assumiu o lugar de Camarista em data de 21 de Setembro de 1912 logo o lugar que perdeu foy o de Camarista e não o de Supplente federal. Finalmente é sem valar a allegação de ser nulla a justificacão que é feita no mesmo dia em que outro fora feita, pois no mesmo dia podem ser feitas no mesmo juizo duas ou mais justificacões, como não raro succede.

A allegação de terem sido feitas sem audiência publica e sem assistencia do Juiz processante treis dos justificacões não pode ser tomada em consideracão por falta absoluta de prova como confessa o proprio recorrente.

Por estas razões me parece que o recurso é improcedente sem fadear os seus pontos.

Campo Largo, 2 de Março 1916

M.ª Sr. juiz de Direito desta Co-
marca 1.º Suppl. em exercício

Em resposta ao officio de
V.ª, desta data, cumpre-me in-
formar que fui nomeado 1.º sup-
plente do Substituto do juiz Fede-
ral neste município por Decreto
de 28 de Junho de 1915 e prestei
o compromisso legal em data
de 24 Setembro de 1915, como em
dos respectivos títulos em meu poder.

Saude e Gratidão
Euclides Pereira de Andrade
1.º substituto do Substituto do juiz Federal

res Leclere & Cia para um coador muni-
do de um tubo para introdução de
de uma palha ou semelhante para se chu-
par o liquido coado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de fevereiro de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se:

— Ao director geral da Assistencia a Ali-
enados que fca concedido o prazo de tres
mezes, a contar da data da publicação da lei
de orçamento, para que os funcionarios das
Colônias de Alienados da Ilha do Governador
transfiram as suas residencias para casas
proximas a aquelle estabelecimento.

— Ao juiz federal na Secção do Espírito Santo,
em resposta á consulta constante do tele-
gramma de 8 do corrente mez, que, nos ter-
mos do art. 152, parte 1ª, do decreto n. 3.084,
de 5 de novembro de 1918, os supplentes do
juiz substituto não poderão exercer funcções
de qualquer outro poder, pelo que convem
que seja remittida á Secrearia de Estado
uma relação dos supplentes que se acharem
incur os naquelle artigo, afim de serem ex-
onerados, por exercerem cargos incompati-
veis.

— Foi autorizada a venda do material im-
prestavel existente na Colonia Correccional
de Deus Rios, devendo, porém, o respectivo
producto ser recolhido ao Thesouro Nacional
como renda eventual da União.

Santos, agia todos os dias servicos que
prestou a esta directoria, no exercicio do cargo
de inspector sanitario interino durante o
impedimento do effectivo, Dr. Sebastião Mas-
carenhas Barroso.

— Remetteram-se :

— Ao director da Estrada de Ferro Central do
Brazil os laudos de inspecção de saude de
Luiz da Silva e Souza, Waldemar Teixeira
Monteiro, Jovino Gonçalves, João Thomaz,
Justino Gomes Godinho, Antonio Brandão,
Antonio Meirelles Junior, João da Rocha
Chaves, João Pedro Eulálio de Menezes Castro,
Manoel Rodrigues, Francisco de Assis Fer-
reira, Archimedes dos Santos Rodrigues, Ma-
noel Medeiros, Roberto José Rosa e Antonio
Pecanha;

— Ao director geral da Imprensa Nacional o
de Lucas Alves Torres;

— Ao director da Recebedoria do Rio de Ja-
neiro o de Luiz Fraga Santos;

— Ao chefe de Policia do Districto Federal o
de Antonio Barbosa.

— Responderam-se :

— Ao chefe de Policia do Districto Federal, os
officios ns. 1.262 e 1.510, de 3 e 9 do cor-
rente mez;

— Ao director geral do Interior, o officio
n. 145, de 10 do corrente mez.

— Solicitaram se providencias:

— Ao director geral dos Correios no sentido
de comparecer nesta Directoria Geral, no
dia 16 do corrente mez, ás 12 horas, o func-
ionario daquela Repartição, Rodolpho Neiva,
afim de ser submettido á primeira inspecção
de saude, para os effeitos de aposentadoria;

— Ao director do Instituto Nacional de Musica
afim de comparecer nesta Directoria, no dia
16 do corrente, ás 12 horas, o funcionario
daquelle Instituto, Henrique Braga, para ser
submettido á segunda inspecção de saude;

— Ao director da Recebedoria do Thesouro Na-
cional, afim de comparecer nesta directoria,
no dia 16 do corrente mez, ás 12 horas, o
funcionario daquela Recebedoria, João Men-

relevara si a intimação for cumprida no
prazo de 30 dias.

Manoel Joaquim Corrêa da Costa. — Como
requer.

Anselmo Torres. — Prove o que allega,
para o que concedo o prazo de 30 dias.

Maria Barcos Vieira de Couto. — A multa
será relevata si a inamação for cumprida no
prazo de 30 dias

A.fredo Hyppolito Esteves. — Certifique-se.
Cazemiro Mariños de Barros. — Concedo
30 dias improrogaveis.

Secção de Expediente:
João Sebastião de Souza. — Declaro a si-
tuação do predio.

Dr. Arthur Annibal do Rego Lins. — Cer-
tifique-se.

Ministerio da Fazenda

— Por portarias de 14 do corrente, foram con-
cedidas as seguintes licenças, com o venci-
mento a que tiverem direito, na forma da
lei para tratamento de saude:

De 90 dias, ao 2º escriptuario da Alfau-
dega do Varahão Osvaldo de Mesquita Bar-
reto, com o prazo de 30 dias para entrar no
goso da licença;

De quatro mezes, ao fiscal de clubs para
venda de mercadorias no Estado do Mara-
nhão Antonio Netto Ribeiro, com o prazo de
30 dias para entrar no goso da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 12 de fevereiro de 1916

Sr. Emilio de Menezes, fiscal de clubs para
venda de mercadorias mediante serteio na
Capital Federal:

N. 46.— Communico-vos, para os fins conve-
nientes, haver resolvido designar-vos para

Campeo Largo 3 de Março de 1916.
Yori Almeida Torres Presidente
te da Comissão